



CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 - CAD

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONVOCAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS PRÓ-REITORES, DIRETORES DE CAMPUS E CONSELHEIROS ELEITOS DO CAD para a **8ª (oitava) Sessão (6ª Extraordinária)**, que se realizará no dia **03 (três)** do mês de **setembro** do corrente ano, com início às **14h (quatorze horas)**, pela **Plataforma Digital Microsoft Teams**, conforme regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus COVID-19.

PAUTA:

I. Expediente:

1. Aprovação das Atas da 5ª Sessão (3ª Extraordinária), 6ª Sessão (4ª Extraordinária) e 7ª Sessão (5ª Extraordinária) de 2021;

2. Comunicações.

II. Ordem do dia:

3. Apreciação/Deliberação do Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2020 para ingresso em 2021 (**Processo nº 17.895.137-8**);

4. Apreciação/Deliberação sobre os valores dos serviços a serem pagos no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2022 (**Processo nº 18.026.204-0**);

5. Apreciação/Deliberação sobre o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2022 (**Processo nº 18.026.174-5**);

6. Manifestação do CAD sobre os aspectos financeiros e de recursos humanos necessários para implementação da Política de Ações Afirmativas no âmbito dos



Programas de Pós-Graduação da UNESPAR (**Processo nº 17.900.982-0**);

7. Apreciação/Deliberação sobre o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Secretaria de Educação de Curitiba, que visa dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto “Musicroma 2.0”, no *Campus* de Curitiba II/FAP (**Processo nº 17.883.728-1**);

8. Apreciação/Deliberação sobre o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que visa à cessão do direito de uso do Sistema de Gestão de Processos Eleitorais (**Processo nº 18.016.075-2**);

9. Apreciação/Deliberação sobre o **Termo de Convênio** entre a UNESPAR e o Agente de Integração *Wall Jobs*, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios (**Processo nº 17.969.287-2**);

10. Apreciação/Deliberação sobre o **Termo de Convênio** entre a UNESPAR e o Ministério Público Federal, que visa à concessão de Estágio de Ensino Superior (**Processo nº 17.978.102-6**);

11. Apreciação/Deliberação sobre o **Termo de Cooperação de Estágio** entre a UNESPAR e a Banda Lyra Curitibana, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios Não-obrigatórios (**Processo nº 17.954.702-3**);

12. Apreciação/Deliberação sobre o **Termo de Cooperação de Estágio** entre a UNESPAR e a Talentos Revelação e Integração Profissional LTDA, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágios Não-obrigatórios (**Processo nº 17.602.170-5**);

13. Apreciação/Deliberação sobre o **Acordo de Cooperação Técnica** entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que visa estabelecer a concessão de cotas de bolsas no âmbito do Programa Residência Pedagógica (**Processo nº 17.977.118-7**);

14. Manifestação do CAD sobre a Lei Estadual nº 20.537/2021 que dispõe sobre as relações entre as Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio (**Processo nº 18.015.859-6**)

Paranavaí, 30 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200